



Bloco de Esquerda
Grupo Parlamentar

APRECIACÃO PARLAMENTAR Nº 23/XIII/2.^a (BE)

APRECIACÃO PARLAMENTAR Nº 25/XIII/2.^a (PCP)

DECRETO-LEI N.º 57/2016, DE 29 DE AGOSTO

**“APROVA UM REGIME DE CONTRATAÇÃO DE DOUTORADOS
DESTINADO A ESTIMULAR O EMPREGO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
EM TODAS AS ÁREAS DO CONHECIMENTO.”**

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO (artigos 15.º e 23.º)

Artigo 15.º

Níveis remuneratórios

1 - [...]

2 - [...]

3 - [...]

4 - [...]

5 - [...]

6 - [...]

7 - [Eliminar]

Artigo 23.º

Norma transitória

1 - [...]

2 - [...]

3 - [...]

4 - Os encargos resultantes das contratações de doutorados, ao abrigo do presente artigo, para o desempenho de funções que estivessem a ser exercidas por bolseiros doutorados financiados direta ou indiretamente pela FCT, I. P., são suportados por esta, na sua totalidade e até ao término dos contratos e das suas renovações, através de contrato a realizar com a instituição de acolhimento do bolseiro ou investigador, a qual passará a instituição contratante ao abrigo do presente decreto-lei.

5 - [...]

Assembleia da República, 11 de maio de 2017.

O Deputado do Bloco de Esquerda,

Luis Monteiro